

LEI Nº 254
DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES
COMUNITARIOS, do Povoado Progre -
sso com sede em Arauá e foro na
Comarca de Boquim-SE.

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de |
Sergipe. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Públi
ca para fins de direito à ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES COMUNITA -
RIOS(POVOADO PROGRESSO)Arauá.

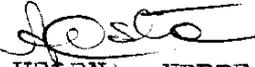
Art.2º A presente Lei entrará em vigor na
data de sua promulgação, ficando revogadas às disposições em contrá-
rio.

JUSTIFICAÇÃO EM PLENÁRIO

A referida Associação exerce atividade |
desde 01 de Novembro de 1987, prestando serviços a comunidade do Po-
voado Progresso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá
em 19 de outubro de 1993.


JOÃO ALVES DIAS
Prefeito Municipal


ANA HELENA ANDRDE COSTA
Secretária